

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA
PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 03/11/2023

Hora: 14:56

Portaria Prev nº 80/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 29 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 25/10/2023, à servidora **CLAUDIA LUCAS DA SILVA**, matrícula 30164, cargo de Servente, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 1.028,92 de acordo com a média das contribuições, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ESTEIO, 03/11/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.